

Prezado cotista do SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO ESPECIALMENTE CONSTITUÍDOS RENDA FIXA PREVIDÊNCIA ESSENCIAL JUROS,

Nos termos do art. 71, § 1º, da Instrução CVM nº 555/2014, bem como do que dispõe o Regulamento do SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO ESPECIALMENTE CONSTITUÍDOS RENDA FIXA PREVIDÊNCIA ESSENCIAL JUROS, CNPJ 06.064.913/0001-58, o Administrador, Banco Cooperativo Sicredi S.A., adotará o processo de consulta formal, sem necessidade de reunião dos cotistas, para receber as deliberações relativas à Assembleia Geral Ordinária/2025, com a seguinte ordem do dia:

- i. Aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social de 2024.

Desta forma, enviamos em anexo a esta consulta formal, para sua apreciação, as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício social de 2024, juntamente com o respectivo parecer da auditoria independente.

Após o recebimento e a análise dos documentos indicados acima, solicitamos que esta consulta formal seja respondida para nosso e-mail (adm_fundos@sicredi.com.br), através do e-mail do cotista informado no Termo de Adesão (Termo de Subscrição de Cotas), registrando uma das conclusões abaixo:

- “Em resposta à consulta formal recebida no dia 24 de março de 2025 para deliberar sobre a ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária/2025, informamos que APROVAMOS plenamente as Demonstrações Financeiras do SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO ESPECIALMENTE CONSTITUÍDOS RENDA FIXA PREVIDÊNCIA ESSENCIAL JUROS, referentes ao exercício social de 2024, e o respectivo parecer da auditoria independente.”

- “Em resposta à consulta formal recebida no dia 24 de março de 2025 para deliberar sobre a ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária/2025, informamos que REPROVAMOS as Demonstrações Financeiras do SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO ESPECIALMENTE CONSTITUÍDOS RENDA FIXA PREVIDÊNCIA ESSENCIAL JUROS, referentes ao exercício social de 2024, e o respectivo parecer da auditoria independente.”

Em caso de reprovação, pedimos que, se possível, sejam expostas as razões pelas quais elas foram recusadas.

Importante: a resposta desta consulta formal somente será válida se recebida, na forma acima, até às 23:59h do dia 07 de abril de 2025. Será considerada abstenção do cotista a ausência de resposta ou a resposta recebida pelo Administrador após o prazo ora estabelecido. A Consulta Formal se encerrará no dia 07 de abril de 2025 ou após o recebimento do último voto.

Por fim, colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas através dos contatos abaixo:

Sr. Maique Adrian Brião Gross (51) 3358-3141
Sra. Larissa de Oliveira Schumacher - (51) 3358-8488

Atenciosamente,

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Ouvidoria Sicredi 0800 646 25 19